



## Congresso analisa MP com isenção fiscal de R\$ 20 bilhões



Waldemir Barreto/Agência Senado

Publicada dia 8, medida provisória que prorroga isenções fiscais relacionadas a programas de governo dá incentivos ao mercado imobiliário e ao crédito

O Congresso deve iniciar nesta semana a análise da Medida Provisória (MP) 656/2014, que prorroga diversas isenções fiscais que acabariam no fim de 2014. Segundo cálculos do

governo, o total de tributos não arrecadados pode alcançar mais de R\$ 20 bilhões até o fim da década. Isenções beneficiam vários programas, de inclusão digital a produção de energia eólica. 4

Isenção do IPI sobre computadores pessoais, notebooks, tablets e smartphones deve chegar a R\$ 8 bilhões ao ano a partir de 2015

**Gestante de risco pode ter plano sem carência 2**

**Senado ganha selo por ações ambientais 2**

**Direito de passageiros de avião aguarda votação 3**



Genildo Miguez/Agência Senado

Costa (sentado, à esq.) ficou calado em audiência da CPI no dia 17 de setembro

### CPI Mista da Petrobras terá acesso às novas denúncias de Paulo Roberto Costa

Depoimento da semana passada não está relacionado à delação premiada, segundo o juiz que autorizou o compartilhamento de informações. 3

### Texto reduz pontos de bons motoristas

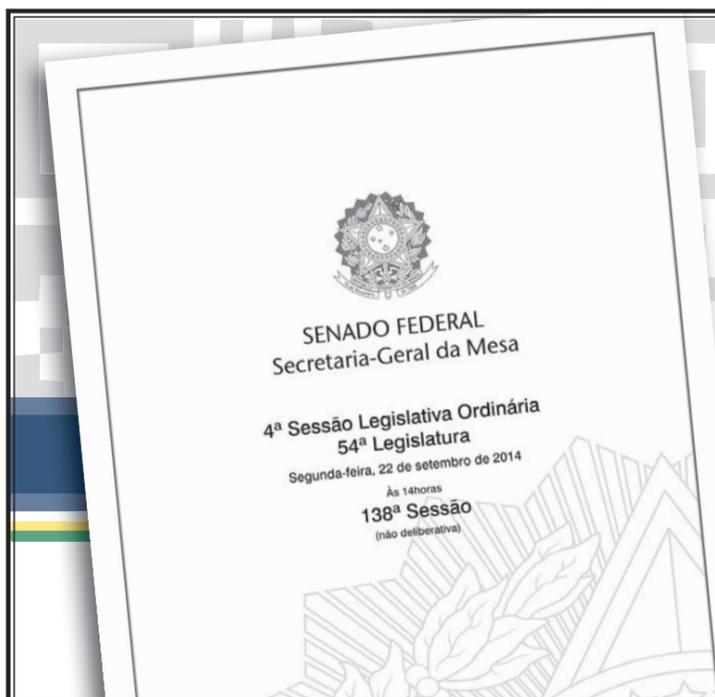
Motoristas que dirigirem com mais cuidado, após receberem multas de trânsito, poderão reduzir em até um terço, a

cada seis meses, a pontuação na carteira. Isso é o que prevê projeto que tramita na Comissão de Constituição e Justiça. 3



Pedro Franco/Agência Senado

Conductor que atinge 20 pontos em um ano ou comete infrações gravíssimas pode ficar sem dirigir por até 12 meses



Conheça a nova **Ordem do Dia**. Agora com novo leiaute. Mais simples, econômico e fácil de usar. Além do novo formato impresso reduzido, também é possível obter as demais informações em meio digital. Basta acessar pelo QR Code.



Secom | Publicidade e Marketing

Conheça a **nova** ordem da Casa

Mais informações:  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>  
Secretaria de Informação Legislativa  
61 3303-3325 / 3303-7279



# Alvaro Dias é o 7º senador a se eleger 4 vezes desde 1945

Com a vitória nas eleições do dia 5, representante do Paraná passou a integrar um grupo reduzido de senadores que conquistaram, pelo voto direto, quatro ou mais mandatos na Casa

AO SE REELEGER senador pelo Paraná no dia 5, Alvaro Dias (PSDB) entrou para um grupo restrito: na história do Senado, desde o fim do Estado Novo, apenas outros seis senadores haviam conseguido quatro ou mais mandatos pelo voto direto.

Desde 1945, além de Alvaro, cinco senadores haviam conquistado quatro mandatos nas urnas. Um deles está em exercício: José Agripino (DEM-RN). E um sexto senador, também em exercício, José Sarney (PMDB-AP), elegeu-se cinco vezes, por dois estados diferentes (Maranhão e Amapá). Este ano, Sarney abriu mão de concorrer ao sexto mandato.

Nestas eleições, um candidato poderia ter igualado o "recorde" de Sarney: Pedro Simon (PMDB-RS). Eleito pela primeira vez em 1978, Simon foi candidato a um quinto mandato de oito anos, mas não

foi além do terceiro lugar, com 922 mil votos, pouco menos de metade da votação que obteve em 2006. A candidatura de Simon, de 84 anos, não estava prevista. Foi uma consequência indireta da morte, em um desastre aéreo em agosto, de Eduardo Campos, candidato à Presidência da República pelo PSB.

Outro senador, Eduardo Suplicy (PT-SP), tentava um quarto mandato, da mesma forma que Alvaro. A derrota na

quarta tentativa iguala Suplicy a outras figuras da história do Senado, como Marco Maciel e Nelson Carneiro. Maciel venceu a disputa pelo Senado em Pernambuco em 1982, 1990 e 2002 e foi derrotado na última tentativa, em 2010. Carneiro, famoso pela luta em favor da Lei do Divórcio, foi eleito pela Guanabara em 1970 e, após a fusão, pelo Rio de Janeiro em 1978 e 1986. Em 1994, tentando um quarto mandato, foi derrotado.

## Senadores com mais eleições desde 1945

SENADOR	ANOS
José Sarney (MA e AP)	MA: • 1970 • 1978 • AP: • 1990 • 1998 • 2006 •
Alvaro Dias (PR)	• 1982 • 1998 • 2006 • 2014 •
Edison Lobão (MA)	• 1986 • 1994 • 2002 • 2010 •
Filinto Müller (MT)	• 1947 • 1954 • 1962 • 1970 •
José Agripino (RN)	• 1986 • 1994 • 2002 • 2010 •
Pedro Simon (RS)	• 1978 • 1990 • 1998 • 2006 •
Ruy Carneiro (PB)	• 1950 • 1958 • 1966 • 1974 •
Dinarte Mariz (RN)*	• 1954 • 1962 • 1970 • 1978 •

\* Na última eleição (1978), Dinarte Mariz foi senador "biónico", escolhido indiretamente

## Gestantes podem ficar livres de carência em plano

Planos e seguros de saúde poderão ser proibidos de fixar qualquer tipo de carência para gestantes de risco, menores de 16 anos ou com alguma deficiência física, mental ou sensorial. A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) está pronta para votar a medida, sugerida em projeto de lei (PLS 6/2013) do senador Gim (PTB-DF) e com voto favorável

do relator, senador Eduardo Suplicy (PT-SP).

A proposta acrescenta dispositivo à Lei 9.656/1998, que regula os planos e seguros privados de assistência à saúde. A proibição da exigência de carência se aplica à realização de exames pré-natais, de acompanhamento e tratamento obstétricos e parto. Para Gim, o tratamento especial reivindicado se justifica pela

condição de maior vulnerabilidade socioeconômica dessas gestantes.

— A justiça de nossas leis, para ser equitativa, deve, portanto, contemplar essas mulheres hipossuficientes quanto à condição de enfrentar as dificuldades de uma gravidez e de um parto com tratamento adequado no que diz respeito ao atendimento médico-hospitalar por elas contratado junto a operadoras de planos de saúde — argumentou.

Gim pondera que, diante da progressiva queda nas taxas de natalidade no país, a medida não deverá causar "alterações importantes na lucratividade dos planos de saúde". O relator Suplicy votou pela aprovação da proposta.

Depois de passar pela CDH, o projeto será submetido a votação final na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).



Além de consultas, exames previstos no plano de saúde ficarão disponíveis



O certificado reconhece avanços de ações socioambientais no setor público

## Senado ganha selo por ações de sustentabilidade

O Senado é a mais nova instituição pública detentora do Selo A3P Verde, concedido pelo Programa Agenda Ambiental na Administração Pública do Ministério do Meio Ambiente. O selo reconhece as práticas de gestão baseadas em conceitos de sustentabilidade implantadas pela administração pública.

O programa pode ser desenvolvido em todos os níveis da administração pública. O plano de trabalho do Senado foi formalizado em dezembro do ano passado, com um cronograma de metas que inclui a redução do consumo

de água, energia e papel e o gerenciamento de resíduos.

— Esse reconhecimento, pelos avanços coletivos obtidos pela Casa na área das ações socioambientais, chega num momento bastante oportuno. E serve de estímulo para superar os desafios e metas que temos pela frente. Se cada servidor entender a lógica desse processo e colaborar, muitas mudanças poderão vir em benefício da melhoria da qualidade de vida das pessoas e do ambiente de trabalho — afirmou Andrea Bakaj, do Núcleo de Ações Socioambientais do Senado.

## AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/agendaSenado>



SEGUNDA

### PLENÁRIO Discursos

14h Sessão ordinária não deliberativa.

### CDH Legalização da maconha

9h Debate em audiência interativa sobre sugestão popular de regulamentação do uso da maconha, com posicionamento de atores sociais contrários a qualquer liberação da droga.

QUARTA

### CCT Internet

8h Debate sobre o Programa Nacional de Banda Larga, com representantes da empresa Visiona Tecnologia Espacial.

QUINTA

### CCT Banda larga

8h Continuação do debate sobre banda larga com a empresa Visiona, a Embraer e o Instituto Nacional de Propriedade Industrial.

## SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no **Plenário**: <http://bit.ly/plenarioOnline>

Confira a íntegra das sessões nas **comissões**: <http://bit.ly/comissoesOnline>

## TV SENADO

A TV Senado transmite a partir das **9h**, segundo o Regimento Interno e o Ato 21/2009 da Comissão Diretora, **a reunião da Comissão de Direitos Humanos**. As reuniões podem ser acompanhadas ao vivo pela internet ([www.senado.leg.br/tv](http://www.senado.leg.br/tv)) e, em Brasília, pela TV Senado Digital, nos canais 51.1 a 51.4.

## MESA DO SENADO FEDERAL

**Presidente:** Renan Calheiros

**Primeiro-vice-presidente:** Jorge Viana

**Segundo-vice-presidente:** Romero Jucá

**Primeiro-secretário:** Flexa Ribeiro

**Segunda-secretária:** Ângela Portella

**Terceiro-secretário:** Ciro Nogueira

**Quarto-secretário:** João Vicente Claudino

**Suplentes de secretário:**

Magno Malta, Jayme Campos, João Durval, Casildo Maldaner

**Diretor-geral e secretário-geral da Mesa:** Luiz Fernando Bandeira

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Diretor:** Davi Emerich

**Diretor-adjunto:** Flávio de Mattos

**Diretor de Jornalismo:** Eduardo Leão

## SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

**Diretor:** Marco Antonio Reis

**Diretor-adjunto:** Flávio Faria

**Coordenação de Cobertura:** Nelson Oliveira

**Coordenação de Edição:** Sílvia Burtle

**Coordenação de Multimídia:** James Gama

**Site:** [www.senado.leg.br/noticias](http://www.senado.leg.br/noticias)

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria de Comunicação Social e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

## JORNAL DO SENADO

**Editor-chefe:** Marcio Maturana

**Edição:** André Falcão, Laércio Franzone, Marina Domingos e Ricardo Westin

**Diagramação:** Beto Alvim e Ronaldo Alves

**Revisão:** Fernanda Vidigal, Juliana Rebelo, Pedro Pincer e Tatiana Beltrão

**Tratamento de imagem:** Afonso Celso F. A. Oliveira, Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

**Arte:** Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez

**Circulação e atendimento ao leitor:** (61) 3303-3333

Juiz explicou que novas denúncias do ex-diretor da Petrobras não estão relacionadas à delação premiada. Parlamentares de oposição tentam marcar reunião extra para esta semana

# CPI mista consegue acesso a depoimento de Costa

O JUIZ SERGIO Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, autorizou na sexta-feira que a CPI Mista da Petrobras investigue as recentes declarações prestadas pelo ex-diretor da estatal Paulo Roberto Costa e pelo doleiro Alberto Youssef. Em depoimento na quarta-feira, Costa afirmou que partidos políticos recebiam dinheiro de contratos superfaturados. A Polícia Federal, a Controladoria-Geral da União (CGU) e a própria Petrobras também terão acesso às novas denúncias.

O juiz explicou que as ações penais da Operação Lava-Jato não estão sob sigilo de Justiça e o conteúdo dos depoimentos da semana passada não está relacionado com a delação premiada de Costa e Youssef. Ele criticou insinuações de que houve vazamento do depoimento com objetivos eleitorais. Os trechos divulgados em áudio



Sucessor de Paulo Roberto Costa, o diretor da Petrobras José Carlos Cosenza vai depor na CPI mista no dia 22 de outubro

apontam envolvimento do PP, PT e PMDB no suposto esquema.

Na próxima reunião da CPI mista, marcada para 22 de outubro, será ouvido José Carlos Cosenza, sucessor de Paulo Roberto Costa na Diretoria de Abastecimento da Petrobras. O

depoimento foi marcado pelo presidente da comissão, senador Vital do Rêgo (PMDB-PB).

A data pode mudar se parlamentares de oposição conseguirem marcar um encontro extra esta semana. Eles pressionam por uma reunião de emergência para votar novos

requerimentos diante dos depoimentos de Costa e Youssef.

O deputado Izalci (PSDB-DF) informou que tentará contato com Vital para sugerir um novo encontro, mas sabe que não será fácil obter quórum.

— A base do governo vai evitar ao máximo quórum

para apreciarmos qualquer coisa antes do segundo turno das eleições — afirmou Izalci.

O líder do PPS, deputado Rubens Bueno (PR), também cobrou reunião antes do dia 22.

— Agora vindo a público esses áudios do Costa indicando todos os caminhos, valores e pessoas, a CPI deve se reunir imediatamente — disse.

Cosenza vai ter que explicar aos parlamentares por que Costa, mesmo após ter saído da Petrobras em abril de 2012, continuou a manter relações com a companhia, conforme reportagem da revista *Época*.

O deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP), autor de um dos requerimentos que pediu a convocação de Cosenza, lembra que Costa continuou tentando fazer negócios com a estatal e enviou uma carta à presidente da companhia, Graça Foster, propondo parceria entre a Petrobras e a REF Brasil.

(Com Agência Brasil)

## Pontuação de multas poderá ser reduzida

Motoristas com bom comportamento podem ganhar um benefício na pontuação de infrações. Projeto em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) estabelece que o total de pontos na carteira de habilitação seja reduzido em um terço a cada seis meses sem novas infrações.

A proposta (PLS 111/2014), de Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP), visa premiar os motoristas que tentam dirigir de forma mais cuidadosa.

“Entendemos que nossa proposta aperfeiçoa o modelo

vigente ao introduzir novos incentivos para que o condutor não incorra em novas infrações”, explica o parlamentar.

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, o condutor que atinge 20 pontos na carteira de habilitação em um período de um ano ou comete uma infração gravíssima (sete pontos) perde o direito de dirigir pelo prazo de um mês até um ano.

As infrações são divididas em leves, médias, graves e gravíssimas, com pontuação equivalente a três, quatro, cinco e sete pontos. A soma é feita

a partir da data da primeira multa. Os pontos expiram ao completarem um ano.

Se for ultrapassado o limite de 20 pontos, um processo administrativo é aberto para decidir se a carteira será ou não apreendida. Para obter o direito de voltar a dirigir, o motorista precisa ser aprovado no curso de reciclagem para condutores infratores.

Para o novato, com carteira provisória, o limite de infrações é de quatro pontos. Se ele ultrapassar a pontuação, será impedido de obter a carteira definitiva e terá de recomeçar o processo de habilitação.

Até 30 dias depois do recebimento da notificação, o motorista tem direito a recorrer da decisão de suspensão no Departamento Estadual de Trânsito e, caso a primeira contestação seja negada, no Conselho Estadual de Trânsito.

O projeto aguarda parecer do relator, senador Anibal Diniz (PT-AC).

## Comissão analisa direitos dos passageiros de avião

Aguarda votação na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) projeto de lei que determina o reembolso da passagem aérea não utilizada no máximo em 30 dias após a data do voo. Se a empresa aérea descumprir esse prazo, será multada em 100% do valor devido ao consumidor.

O dispositivo faz parte do substitutivo do senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ao PLS 313/2013, de autoria de Antonio Carlos Valadares (PSB-SE). A proposta reconhece direitos básicos dos usuários de transporte aéreo e já teve parecer favorável do relator, Valdir Raupp (PMDB-RO).

Apesar de garantir a devolução da quantia paga pela passagem, corrigida monetariamente, o substitutivo condiciona o reembolso a eventuais restrições previstas no contrato de serviço aéreo. Por fim, dá ao passageiro o

direito de optar pelo reembolso do valor pago ou endosso do bilhete em outra companhia, em caso de interrupção das atividades do transportador contratado.

Algumas medidas estabelecidas pelo texto, como a exigência de informar o passageiro sobre a divisão dos assentos da aeronave por categoria tarifária, foram rejeitadas no substitutivo. Para Raupp, a obrigatoriedade poderia dificultar a oferta de preços mais baixos ao consumidor, por conta das mudanças rápidas e constantes na demanda por passagens.

Ao chegar à Câmara, a tendência é que o projeto se junte às demais propostas anexadas ao substitutivo da comissão especial que altera o Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei 7.565/1986), que aguarda votação pelo Plenário da Câmara desde 2012, mas terá de ser reexaminado pelos deputados.



Blitz no Gama (DF): pontos seriam reduzidos a cada seis meses sem infração

## Texto prevê 2ª via grátis de documento perdido em desastres

Projeto que prevê a emissão gratuita da segunda via de documentos furtados e roubados para pessoas que recebam até um salário mínimo ou que estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do governo federal aguarda designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Vítimas de catástrofes naturais também terão acesso ao benefício.

O Projeto de Lei da Câmara (PLC 66/2014) condiciona a concessão à apresentação da ocorrência policial assinada pela autoridade, com a relação dos documentos desaparecidos; declaração da situação de emergência ou estado de calamidade do município em que reside a vítima, no caso de catástrofe natural; requisição da segunda via do documento no prazo de 30 dias, contados a partir

da ocorrência; e comprovação de recebimento de até um salário mínimo mensal ou de ser beneficiário inscrito no CadÚnico.

A proposta, que não se aplica ao passaporte e outros documentos de viagem emitidos pelo governo federal, prevê ainda que a inscrição no CPF e a emissão do documento serão gratuitas quando feitas pela internet. A proposta, cuja redação final foi

aprovada em maio na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara, é de autoria do deputado Enio Bacci (PDT-RS).

O texto original do projeto isentava do pagamento de taxas para obtenção de segunda via da carteira de identidade, certidão de nascimento, título de eleitor e atestado de óbito a pessoas comprovadamente desempregadas ou com renda de até dois salários.

Com a proposta, governo calcula que o montante de tributos não arrecadados será de R\$ 20 bilhões até o fim da década. MP também traz estímulo ao crédito imobiliário

# Chega ao Congresso MP que prorroga isenções

CHEGOU AO CONGRESSO Nacional na semana passada a Medida Provisória (MP) 656/2014, que prorrogou diversas isenções fiscais que acabariam no final deste ano. De acordo com cálculos do governo, o total de tributos não arrecadados em virtude dessas desonerações e isenções pode alcançar mais de R\$ 20 bilhões até o fim da década. A proposta deve ser lida no Plenário do Senado nesta semana e, em seguida, serão designados os deputados e senadores que comporão a comissão mista destinada a emitir um primeiro parecer. Depois disso, a MP terá de passar pelos Plenários da Câmara e do Senado.

A MP 656/2014 prorrogou isenções fiscais e tributárias e regulamentou medidas para estimular o crédito imobiliário anunciadas pelo Ministério da

Fazenda em agosto. As isenções, que valeriam até o final do ano, foram prorrogadas até 2018.

Para manter o incentivo à formalização do trabalho doméstico, foi prorrogada a possibilidade de o empregador deduzir do Imposto de Renda (IR) a parcela referente à contribuição patronal paga à Previdência incidente sobre o valor da remuneração do empregado doméstico. A estimativa do ministério é de uma renúncia fiscal de R\$ 630 milhões em 2015.

Também foi prorrogada a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de computadores pessoais, notebooks, tablets e smartphones. A isenção é parte do Programa de Inclusão Digital e deve custar R\$ 8 bilhões ao ano a partir de 2015.



Medida provisória prorroga a possibilidade de dedução da contribuição patronal à Previdência de empregadas domésticas

A MP beneficia ainda o Programa Minha Casa, Minha Vida. Será mantida a redução da alíquota de 4% para 1% do Regime Especial de Tributação (RET) vigente para a empresa

contratada para construir unidades de até R\$ 100 mil. O custo em impostos não arrecadados será de mais de R\$ 600 milhões ao ano.

Na área de resíduos sólidos, foi prorrogado o uso de crédito presumido do IPI, de 10% a 50%, dependendo do tipo de resíduo, para as indústrias que reciclarem lixo. Como o mercado não é muito grande, o governo considera irrelevante o peso dessa desoneração.

## Mercado imobiliário

Grande parte da MP (29 artigos) regulamenta a nova Letra Imobiliária Garantida (LIG), título que pode ser emitido por bancos e outras instituições fi-

nanceiras para captar recursos para empréstimo imobiliário. A LIG terá como garantia o patrimônio da própria instituição financeira. Os rendimentos dos títulos serão isentos de IR, a exemplo do que acontece com as atuais Letra de Crédito Imobiliário (LCI) e Letra de Crédito do Agronegócio (LCA).

A medida também reduz para zero as alíquotas da PIS-Cofins na compra e na importação de partes e componentes usados na fabricação de aerogeradores, utilizados na produção de energia eólica. Os geradores de fabricação nacional já eram isentos, mas as peças empregadas na fabricação não tinham isenção.

## Texto facilita consignado no setor privado

Também para facilitar o crédito, a MP 656/2014 cria a possibilidade de as empresas transferirem a responsabilidade do desconto de empréstimos consignados de funcionários para as instituições financeiras.

O governo argumenta que, no setor público, o crédito

com base na folha de pagamento, que tem risco mais baixo, é uma opção barata de crédito, mas o desempenho do setor privado não é o mesmo.

A MP também muda a legislação tributária para antecipar a dedução de empréstimos não recebidos

no cálculo do Imposto de Renda das empresas credoras, na maioria instituições financeiras. Para conseguir a dedução a partir de certo valor, a dívida precisa estar sendo contestada na Justiça, o que gera um grande número de processos por pequenos valores.

## Congresso vota desoneração da folha

O Plenário da Câmara dos Deputados deverá votar amanhã a reabertura do prazo do Refis da Crise e a desoneração da folha de pagamento de cerca de 60 setores da economia. As duas providências constam de projeto de lei de conversão à Medida Provisória 651/2014, aprovado na semana passada pela comissão mista que analisava o texto.

Em seguida, o projeto será encaminhado ao Senado, podendo entrar na ordem do dia de 28 de outubro. Se não for votada até 6 de novembro, a MP perderá validade.

A partir do momento em que for publicada a lei resultante da medida provisória, os contribuintes terão prazo de 15 dias para se beneficiar das condições previstas no Programa de Recuperação Fiscal (Refis), como o parcelamento em 180 meses.

Com o objetivo de estimular a adesão ao Refis, a medida afasta a fixação de honorários advocatícios e de verbas de sucumbência nas ações judiciais que forem extintas em decorrência da adesão do devedor ao parcelamento.

Outra novidade da MP é a

possibilidade de o contribuinte utilizar crédito de prejuízos fiscais e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para quitar antecipadamente os débitos parcelados pela Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

## Crédito do BNDES

A desoneração e a reabertura do Refis da Crise têm o apoio tanto do governo quanto da oposição, mas outros temas que constam da proposta, como a autorização para a União renegociar até R\$ 5 bilhões de operações de crédito feitas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), enfrentam resistência da bancada do DEM. O deputado Mendonça Filho (DEM-PE) anunciou que, na sessão da Câmara amanhã, tentará suprimir esse artigo.

Para viabilizar a aprovação, o relator, deputado Newton Lima (PT-SP), aceitou excluir 12 artigos que constavam do projeto de lei de conversão, entre eles o que previa a obrigatoriedade do licenciamento anual de máquinas agrícolas.

Segundo Newton Lima, as matérias desses 12 artigos “não estão suficientemente maduras para seguir em frente”. Mesmo com as exclusões, o projeto de conversão ficou com 124 artigos, contra um total de 51 artigos do texto original da MP.

Uma medida que também tem apoio do governo e da oposição é a volta do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra), que objetiva devolver parcial ou integralmente o resíduo tributário remanescente na cadeia de produção de bens exportados. Os beneficiários são as pessoas jurídicas que exportam bens diretamente ou via empresa comercial exportadora. O crédito será apurado mediante a aplicação de percentual que, pelo texto original da MP, variava de 0,1% a 3%. O relator ampliou o teto para 5%.

O presidente da comissão mista, senador Romero Jucá (PMDB-RR), destacou a importância da medida para o planejamento das empresas, que passam a contar com regras mais permanentes.

## Projeto regula profissão de agente socioeducativo

Projeto de lei que regula a profissão de agente de segurança socioeducativa — o profissional que executa medidas socioeducativas destinadas a adolescentes infratores — foi apresentado pelo senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) e agora aguarda designação de relator na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

O PLS 278/2014 estabelece que é livre o exercício da profissão em todo o país, mas sob algumas condições. Entre elas, a conclusão do ensino de segundo grau, a frequência a curso preparatório com, no mínimo, 120 horas de duração e a inexistência de antecedentes criminais. Essas exigências

não se aplicariam, no entanto, aos que atuam há mais de dois anos na profissão.

O projeto também determina a jornada de 40 horas semanais e fixa o piso salarial da categoria em R\$ 1.200.

O autor justifica que o avanço da violência tem gerado preocupação crescente com o futuro de jovens. Rodrigues afirmou que desde a instituição do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, pela Lei 12.594/2012, é preciso preparar pessoal para tornar a lei eficaz.

Se for aprovado pela CAS e não houver recurso para votação em Plenário, o projeto seguirá direto para a Câmara.



O projeto fixa jornada semanal de 40 horas para agentes socioeducativos